



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO N° 054/2024

DADOS DO CONTRATO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.0003/2023
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	AGRONAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Willian dos Santos Oliveira
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Itamara Regina Pereira Ferreira	CPF:	606.022.803-89

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	AGRONAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CPF/CNPJ:	34.362.149/0001-32
ENDEREÇO:	R 15 DE NOVEMBRO. 05	BAIRRO:	JARDIM BRASIL
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:		E-MAIL:	juniorcontabilidadeitg@gmail.com
REPRESENTANTE:	MARIA ROZILANDIA DE SOUSA ARAUJO	CPF:	013.270.073-55

PREÂMBULO

Aos 8 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 13.863.418/0001-74, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	filme radiográfico periapical adulto com 150 unidades	Agfa	EMBALAGEM	5	R\$ 158,08	R\$ 790,40
3	rolo de papel grau cirúrgico 30cm x 100mt unidade	Allprime	EMBALAGEM	40	R\$ 121,40	R\$ 4.856,00
7	câmera escura para revelação para revelação de raio-x odontológico	Essence dental	EMBALAGEM	3	R\$ 198,13	R\$ 594,39
13	cuba de ultrassom cuba com capacidade de 2,5 litros, time decrescente com ajuste de tempo, frequência de 42khz, voltagem 220v	Gnatus	EMBALAGEM	3	R\$ 844,00	R\$ 2.532,00
14	mangueira tríplice para cadeira odontológica	Bolonha	METROS	25	R\$ 10,85	R\$ 271,25
15	mangueira para sugador odontológico com filtro	Bolonha	EMBALAGEM	10	R\$ 11,03	R\$ 110,30
16	terminal para equipo odontológico com regulagem de irrigação	Minittech odonto	EMBALAGEM	15	R\$ 186,20	R\$ 2.793,00
17	rolo de papel 30cm x 100mt para embalagens de instrumentais	Minittech odonto	EMBALAGEM	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
18	luva de procedimento tamanho P com 100 unidades	Supermax	EMBALAGEM	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
19	luva de procedimento tamanho M com 100 unidades	Supermax	EMBALAGEM	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
20	luva de procedimento tamanho G com 100 unidades	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
21	luva cirúrgica tamanho 7.0 com 1 par	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
22	luva cirúrgica tamanho 7.5 com 1 par	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
23	luva cirúrgica tamanho 8.0 com 1 par	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
24	touca descartável com elástico sanfonada com 100 unidades	Descarpax	EMBALAGEM	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
25	máscara cirúrgica descartável com elástico branco com 50 unidades	Descarpax	EMBALAGEM	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50
26	máscara cirúrgica descartável N95 unidade	3 m	EMBALAGEM	25	R\$ 5,23	R\$ 130,75
27	solução anestésica tubetes 1,8ml de lindocaína a 3% (30mg/ml) + norepinefrina 0,04ml/ml	Ss white	EMBALAGEM	60	R\$ 89,50	R\$ 5.370,00
28	solução anestésica tubete 1,8ml de mepivacaína a 3% sem vaso-contritor	Dfl	EMBALAGEM	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
29	solução anestésica tubetes 1,8ml de mepivacaína a 2% + epinefrina 1:100.000	Dfl	EMBALAGEM	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
30	agulha gengival agulha curta 25mm x 0,3mm 30G	Allprime	EMBALAGEM	75	R\$ 25,10	R\$ 1.882,50
31	anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g sabor titi-fruti	Dfl	EMBALAGEM	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
32	óculos de proteção material de plástico transparente incolor	Ss plus	EMBALAGEM	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
33	protetor facial material de acrílico transparente incolor	Dona filo	EMBALAGEM	7	R\$ 21,20	R\$ 148,40
34	babador odontológico impermeável produto	Ss plus	EMBALAGEM	75	R\$ 17,02	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	descartável em cores sortidas 33,5x47cm					1.276,50
35	prendedor de babador odontológico corrente de metal, em elos trançados, 45cm	Preven	EMBALAGEM	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
36	fio de sutura com agulha 4.0 fio seda odontológico	Procare	EMBALAGEM	40	R\$ 65,14	R\$ 2.605,60
37	esponja hemostática colágeno hidrolisado, gelatina liofilizada 1,0x1,0x1,0cm com 10 unidades	Maquira	EMBALAGEM	60	R\$ 49,51	R\$ 2.970,60
38	pasta profilática sabor tuti-fruti	Allplan	EMBALAGEM	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
39	tacas de borracha branca para profilaxia dental	MK life	EMBALAGEM	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
40	escovas de robinson cor preta para profilaxia dental	Allprime	EMBALAGEM	75	R\$ 1,30	R\$ 97,50
41	sugador odontológico comum produto descartável com 40 unidades	Allprime	EMBALAGEM	250	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
42	hemostático líquido frasco com 10ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 14,72	R\$ 147,20
43	hidróxido de cálcio frasco com 10ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
44	removedor e manchas tartarite para remoção de manchas e tártaros dentário, com 30 ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
45	fermocresol frasco com 10ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
46	eugenol frasco com 20ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00
47	paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
48	dessensibilizante desensibilizante KF 2% (2,5g) embalagem com 1 seringa de 2,5g e 1 ponteira	Villevie	EMBALAGEM	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
49	triclesol formalina frasco com 10ml	Biodinâmica	EMBALAGEM	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
50	óxido de zinco frasco	Lysanda	EMBALAGEM	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20
57	seringa carpule com refluxo para anestesia odontológico	Ice	EMBALAGEM	25	R\$ 46,90	R\$ 1.172,50
58	sonda exploradora nº 5	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
62	porta agulha curva	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 37,10	R\$ 742,00
63	porta matriz adulto fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
64	pinça clínica universal para algodão	Ice	EMBALAGEM	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50
65	cureta pequena fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	25	R\$ 33,90	R\$ 847,50
66	espátula de cera N.7 produzido em liga de aço inoxidável	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50
67	bandeja para cirurgia, medindo 22x12x1,5cm	Indusbelo	EMBALAGEM	15	R\$ 58,90	R\$ 883,50
68	fórceps adulto N.1 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 67,90	R\$ 1.358,00
69	fórceps adulto N.150 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
70	fórceps adulto N.151 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 71,90	R\$ 1.438,00
71	fórceps adulto N.17 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
72	fórceps adulto N.16 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
73	fórceps adulto N.65 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
74	fórceps adulto N.69 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 82,90	R\$ 1.658,00
75	fórceps adulto N.18R fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
76	fórceps infantil N.1 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 70,10	R\$ 1.402,00
77	fórceps infantil N.65 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
78	fórceps infantil N.69 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 79,00	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



						1:580,00
79	alavanca reta adulto fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
80	alavanca reta infantil fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
81	alavanca apexo adulto fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 31,85	R\$ 637,00
82	alavanca apexo infantil fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 36,43	R\$ 546,45
83	lima para osso miller N.3 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
84	lima para osso miller N.11 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 43,90	R\$ 658,50
85	lima para osso miller N.12 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 60,63	R\$ 909,45
86	sindesmótomo N.1 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
89	kit de posicionadores radiográficos autoclave para filme radiográfico	Maquira	EMBALAGEM	20	R\$ 66,05	R\$ 1.321,00
91	autoclave com capacidade 21 litros bivolt para esterilização de metais e instrumentais odontológicos	Agnus	EMBALAGEM	3	R\$ 4.249,00	R\$ 12.747,00
94	abridor de boca adulto materia de silicone 40x30x20mm autoclavável	Jhon	EMBALAGEM	10	R\$ 6,94	R\$ 69,40
95	abridor de boca infantil material de silicone 30x25x18mm autoclavável	Jhon	EMBALAGEM	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
96	cimento obturador provisório para fechamento temporário de cavidade dental sem eugenol, porte de 25g	Lysandra	EMBALAGEM	25	R\$ 23,90	R\$ 597,50
97	digluconato de clorexidina 2% assepsia de preparos cavitários com 100ml	Villevie	EMBALAGEM	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
98	escova dental adulto cerdas de nylon macias com 6 fileiras de tufos, contendo 34 tufos	Medfio	EMBALAGEM	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
99	escova dental infaltil cerdas de nylon mascias com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos	Medfio	EMBALAGEM	10	R\$ 1,23	R\$ 12,30
100	extirpa nervo N. 15 25mm fabricado em aço inoxidável exterilizável a 150 °C	MK life	EMBALAGEM	17	R\$ 31,00	R\$ 527,00
101	extirpa nervo N. 10 25mm fabricado em aço inoxidável exterilizável a 150 °C	MK life	EMBALAGEM	17	R\$ 31,00	R\$ 527,00
102	vidro modelo dappen para manipulação de materiais odontológicos	Nova ogp	EMBALAGEM	15	R\$ 4,12	R\$ 61,80
103	hemostop com 10ml auxiliador anestésico gengival	Maquira	EMBALAGEM	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
104	hipoclorito 1% desinfetante antisseptico para uso odontológico, frasco contendo 1000ml	Asfer	EMBALAGEM	15	R\$ 6,71	R\$ 100,65
105	kit IRM líquido + pó Kit de IRM e líquido e pó, para miniulação odontológica.	Iodontosul	EMBALAGEM	20	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
106	papel toalha branco pacote com dois rolos de 55 folhas	Elite classic	EMBALAGEM	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
107	pedra de afiar instrumentos utilizado em periodontia	Golgram	EMBALAGEM	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
108	porta agulha com mola fabidado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
109	selente de fósulas frasco	Biodinâmica	EMBALAGEM	40	R\$ 20,10	R\$ 804,00
110	teste de vitalidade spray para teste de vitalidade	Dcma	EMBALAGEM	10	R\$ 39,47	R\$ 394,70
111	escova para limpeza de brocas escovas com cerdas de latão	Preven	EMBALAGEM	15	R\$ 10,76	R\$ 161,40
112	creme dental com flúor bisnaga com 90g	Oral b	EMBALAGEM	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
114	cimento obturador para obturação dental curativo dental ação cicatrizante, anestésica, anti-framatória e anti-microbiana	Lysandra	EMBALAGEM	30	R\$ 12,19	R\$ 365,70
115	entri-framatória e anti-microbiana	Lysandra	EMBALAGEM	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
116	coletor de material perfurocortante fabricado	Descarpack	EMBALAGEM	50	R\$ 10,48	R\$ 524,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



117	em papelão ondulado e refoçado cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável contendo 1 frasco de pó 10g, 1 frasco de líquido ácido poliacrílico 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	Fgm	EMBALAGEM	50	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
118	fitas adesivas autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	Hospflex	EMBALAGEM	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
119	sugador cirúrgico produzido em pvc rígido contendo 40 unidades	Maquira	EMBALAGEM	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
121	placa de vidro grossa confeccionada em vidro polido retangular nas medidas 15x7, 5x2cm	Golgram	EMBALAGEM	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
123	cabo para espelho bucal N. 05 produzido em aço inox	Allprime	EMBALAGEM	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
126	Alavanca apical extrator reto N.301 utilizada para cirurgia de extração dentária em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 33,20	R\$ 498,00
127	cureta para dentina N. 17 produzido em aço inoxidável	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 25,12	R\$ 376,80
128	cureta para dentina N. 18 produzido em aço inoxidável	Golgram	EMBALAGEM	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
129	cureta para dentina N. 20 produzido em aço inoxidável	Golgram	EMBALAGEM	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
131	álcool 70% líquido frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70% INPM	Golgram	EMBALAGEM	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
133	broca cirúrgica zekrya longa 28mm broca carbide cônica de ponta segura	Allprime	EMBALAGEM	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
134	broca diamantada 1011 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
138	broca diamantada 1015 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1015 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
139	broca diamantada 1011 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
140	broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
141	broca diamantada 1013 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 2,99	R\$ 74,75
142	broca diamantada 1014 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
143	broca de acabamento 3195FF para alta rotação ponta diamantada cônica pontiaguda	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 19,20	R\$ 480,00
146	cunha de madeira para restuação pacote com 100 unidades de cunha interdetais de madeira	Aaf	EMBALAGEM	10	R\$ 10,03	R\$ 100,30
147	matriz metálica 0,05mm para restauração fita matriz metálica 5 metros 0,05mm	Preven	EMBALAGEM	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
148	matriz metálica 0,07mm para restauração fita matriz metálica 5 metros 0,07mm	Preven	EMBALAGEM	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
149	tiras de lixa para acabamento pacote de lixas para acabamento de resina fotopolimerizável	Allprime	EMBALAGEM	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50
150	tiras de lixa metálica 4mm pacote de tiras de lixas flexíveis de 4mm	Allprime	EMBALAGEM	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
151	tiras de poliéster transparentes pacotede tiras matriz de poliéster com 50 unidades	Indusbello	EMBALAGEM	25	R\$ 8,54	R\$ 213,50
153	algodão em rolete pacote com 100 unidades de algodão em rolete	Solf plus	EMBALAGEM	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
154	gazes íris 9 fios por 2cm 7,5cm x 7,5cm pacote com 500 unidades 100 algodão alvejada e isento de impurezas	Amed	EMBALAGEM	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



155	gazes íris 9 fios por 2cm 15cm x 30cm alveja e isento de impurezas	Amed	EMBALAGEM	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
157	adesico adper single bonde 2 embalagem com 6g para uso odontológico	3m	EMBALAGEM	15	R\$ 157,03	R\$ 2.355,45
159	resina fotopolimerizável Z-250 cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 50,80	R\$ 1.270,00
160	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 64,06	R\$ 1.601,50
161	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 63,03	R\$ 1.575,75
162	resina fotopolimerizável Z-250 cor A4 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 59,09	R\$ 1.477,25
164	resina fotopolimerizável charisma cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Kulzer	EMBALAGEM	20	R\$ 44,10	R\$ 882,00
165	resina fotopolimerizável charisma cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Kulzer	EMBALAGEM	20	R\$ 42,06	R\$ 841,20
166	resina fotopolimerizável DFL cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Dfl	EMBALAGEM	25	R\$ 31,03	R\$ 775,75
167	resina fotopolimerizável DFL cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Dfl	EMBALAGEM	25	R\$ 22,03	R\$ 550,75
168	ácido fósfórico 37% pote com 3 unidades H3PO gel condicionamento de superfície	Angelus	EMBALAGEM	75	R\$ 2,71	R\$ 203,25
169	soro fisiológico frasco solução a 0,9% estéril e apirogênica, 500ml	Arboreto	EMBALAGEM	60	R\$ 5,03	R\$ 301,80
170	seringa descartável de 10ml rosqueável com agulha fabricada em polipropileno com o topo do bico de rosca	Bd	EMBALAGEM	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
171	lâmina de bisturi N.12 caixa com 100 unidades, composição em aço de carbono T10	Medix	EMBALAGEM	15	R\$ 36,06	R\$ 540,90
172	clorexidina a 0,12% frasco de enxaguatório bucal sabor hortelã sem álcool	Rioquimica	EMBALAGEM	40	R\$ 36,80	R\$ 1.472,00
174	seringa de hidróxido de cálcio fotoativado para uso odontológico	Maquira	EMBALAGEM	25	R\$ 54,62	R\$ 1.365,50
Valor Total						R\$ 136.698,24

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 009/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO



7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor **Willian dos Santos Oliveira** ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2165.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0125.2056.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0125.2057.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2066.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV DE ATEND MOVEL DE URG- SAMU

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2067.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2165.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0125.2057.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2066.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV DE ATEND MOVEL DE URG- SAMU

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2067.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA

AGRONAC PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:34362149000132

Assinado de forma digital por AGRONAC
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:34362149000132
Dados: 2024.01.08 09:05:55 -03'00'

MARIA ROZILANDIA DE SOUSA ARAUJO
CPF nº 013.270.073-55

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo n° 10.0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 009/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: AGRONAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 34.362.149/0001-32. Valor Global: R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DADOS DO PROCESSO	
Nº DO CONTRATO	054/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.0003/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	AGRONAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO

Formalização de Termo de Contrato cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER DEMANDA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 054/2024

À(o)

Sr. **MARIA ROSILANDIA DE SOUSA ARAUJO**

Representante Legal da Empresa: **AGRONAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 34.362.149/0001-32**

Com endereço a R 15 DE NOVEMBRO, 05, JARDIM BRASIL, Itinga do Maranhão, Maranhão

Contatos: | juniorcontabilidadeitg@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 10.0003/2023, no valor total de R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

017/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde..

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 009/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 10.0003/2023.

O valor total do presente contrato será de R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2024

Emissão : 08/01/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 714

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.122.0052.2165.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 1.518.613,55

**UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E
TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Moura

CONTADOR

CRC-MA 014539/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 751

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0125.2056.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 267.500,00

DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Moura
CONTABGE
CRC-MA 014539/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 759

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0125.2057.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 544.665,82

**QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E
SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Moura

CONTADOR

CRC-MA 01453910

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 825

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0210.2066.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 53.833,63

**CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
E SESENTA E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Mourão
CONTADOR
CRC-MA 014539/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 839

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0210.2067.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 464.544,22

QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Mourão
CONTADOR
CRC-MA 014529/O

PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2024

Emissão: 08/01/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 729

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.122.0052.2165.00004.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 28.113,12

VINTE E OITO MIL, CENTO E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Moura

CONTADOR

CRC-MA 014539/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 776

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0125.2057.00004.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 214.000,00
DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Monte

CONTADOR

CRC-MA 014539/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 829

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0210.2066.00004.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 17.944,54

DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Viveiros

CONTADOR

CRC-MA 014539/O

Ao . . .
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 850

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0210.2067.00004.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 267.500,00

DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Mourão

CONTADOR

CRC-MA 01453910



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER DEMANDA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2023, autuado a partir do Processo Administrativo n° 10.0003/2023.

Ao
Departamento de Contratos
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde., conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 009/2023, autuado a partir do Processo Administrativo n° 10.0003/2023, conforme especificações e quantidades constam abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	filme radiográfico periapical adulto com 150 unidades	Agfa	EMBALAGEM	5	R\$ 158,08	R\$ 790,40
3	rolo de papel grau cirúrgico 30cm x 100mt unidade	Allprime	EMBALAGEM	40	R\$ 121,40	R\$ 4.856,00
7	câmera escura para revelação para revelação de raio-x odontológico	Essence dental	EMBALAGEM	3	R\$ 198,13	R\$ 594,39
13	cuba de ultrassom cuba com capacidade de 2,5 litros, time decrescente com ajuste de tempo, frequência de 42khz, voltgem 220v	Gnatus	EMBALAGEM	3	R\$ 844,00	R\$ 2.532,00
14	mangueira tríplice para cadeira odontológica	Bolonha	METROS	25	R\$ 10,85	R\$ 271,25
15	mangueira para sugador odontológico com filtro	Bolonha	EMBALAGEM	10	R\$ 11,03	R\$ 110,30
16	terminal para equipo odontológico com regulagem de irrigação	Minitech odonto	EMBALAGEM	15	R\$ 186,20	R\$ 2.793,00
17	rolo de papel 30cm x 100mt para embalagens de instrumentais	Minitech odonto	EMBALAGEM	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
18	luva de procedimento tamanho P com 100 unidades	Supermax	EMBALAGEM	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
19	luva de procedimento tamanho M com 100 unidades	Supermax	EMBALAGEM	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
20	luva de procedimento tamanho G com 100 unidades	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
21	luva cirúrgica tamanho 7.0 com 1 par	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
22	luva cirúrgica tamanho 7.5 com 1 par	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
23	luva cirúrgica tamanho 8.0 com 1 par	Supermax	EMBALAGEM	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
24	touca descartável com elástico sanfonada com 100 unidades	Descarpax	EMBALAGEM	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
25	máscara cirúrgica descartável com elástico branco com 50 unidades	Descarpax	EMBALAGEM	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50
26	máscara cirúrgica descartável N95 unidade	3 m	EMBALAGEM	25	R\$ 5,23	R\$ 130,75
27	solução anestésica tubetes 1,8ml de	Ss white	EMBALAGEM	60	R\$ 89,50	R\$ 5.370,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	lindocaína a 3% (30mg/ml) + norepinefina 0,04ml/ml						
28	solução anestésica tubete 1,8ml de mepivacaína a 3% sem vaso-contritor	Dfl	EMBALAGEM	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00	
29	solução anestésica tubetes 1,8ml de mepivacaína a 2% + epinefrina 1:100.000	Dfl	EMBALAGEM	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	
30	agulha gengival agulha curta 25mm x 0,3mm 30G	Allprime	EMBALAGEM	75	R\$ 25,10	R\$ 1.882,50	
31	anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g sabor titi-fruti	Dfl	EMBALAGEM	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	
32	óculos de proteção material de plástico transparente incolor	Ss plus	EMBALAGEM	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85	
33	protetor facial material de acrílico transparente incolor	Dona filo	EMBALAGEM	7	R\$ 21,20	R\$ 148,40	
34	babador odontológico impermeável produto descartável em cores sortidas 33,5x47cm	Ss plus	EMBALAGEM	75	R\$ 17,02	R\$ 1.276,50	
35	prendedor de babador odontológico corrente de metal, em elos trançados, 45cm	Preven	EMBALAGEM	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00	
36	fio de sutura com agulha 4.0 fio seda odontológico	Procare	EMBALAGEM	40	R\$ 65,14	R\$ 2.605,60	
37	esponja hemostática colágeno hidrolisado, gelatina liofilizada 1,0x1,0x1,0cm com 10 unidades	Maquira	EMBALAGEM	60	R\$ 49,51	R\$ 2.970,60	
38	pasta profilática sabor tuti-fruti	Allplan	EMBALAGEM	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00	
39	tacas de borracha branca para profilaxia dental	MK life	EMBALAGEM	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00	
40	escovas de robinson cor preta para profilaxia dental	Allprime	EMBALAGEM	75	R\$ 1,30	R\$ 97,50	
41	sugador odontológico comum produto descartável com 40 unidades	Allprime	EMBALAGEM	250	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00	
42	hemostático líquido frasco com 10ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 14,72	R\$ 147,20	
43	hidróxido de cálcio frasco com 10ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00	
44	removedor e manchas tartarite para remoção de manchas e tártaros dentário, com 30 ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00	
45	fermocresol frasco com 10ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	
46	eugenol frasco com 20ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00	
47	paramonodorofenol canforado frasco com 20ml	Maquira	EMBALAGEM	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00	
48	dessensibilizante desensibilizante KF 2% (2,5g) embalagem com 1 seringa de 2,5g e 1 ponteira	Villevie	EMBALAGEM	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	
49	triclesol formalina frasco com 10ml	Biodinâmica	EMBALAGEM	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00	
50	óxido de zinco frasco	Lysanda	EMBALAGEM	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20	
57	seringa carpule com refluxo para anestesia odontológico	Ice	EMBALAGEM	25	R\$ 46,90	R\$ 1.172,50	
58	sonda exploradora nº 5	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00	
62	porta agulha curva	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 37,10	R\$ 742,00	
63	porta matriz adulto fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00	
64	pinça clínica universal para algodão	Ice	EMBALAGEM	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50	
65	cureta pequena fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	25	R\$ 33,90	R\$ 847,50	
66	espátula de cera N.7 produzido em liga de aço inoxidável	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50	
67	bandeja para cirurgia, medindo 22x12x1,5cm	Indusbelo	EMBALAGEM	15	R\$ 58,90	R\$ 883,50	
68	fôrceps adulto N.1 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 67,90	R\$ 1.358,00	
69	fôrceps adulto N.150 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00	
70	fôrceps adulto N.151 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 71,90	R\$ 1.438,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



71	fórceps adulto N.17 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
72	fórceps adulto N.16 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
73	fórceps adulto N.65 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
74	fórceps adulto N.69 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 82,90	R\$ 1.658,00
75	fórceps adulto N.18R fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
76	fórceps infantil N.1 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 70,10	R\$ 1.402,00
77	fórceps infantil N.65 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
78	fórceps infantil N.69 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
79	alavanca reta adulto fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
80	alavanca reta infantil fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
81	alavanca apico adulto fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 31,85	R\$ 637,00
82	alavanca apico infantil fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 36,43	R\$ 546,45
83	lima para osso miller N.3 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
84	lima para osso miller N.11 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 43,90	R\$ 658,50
85	lima para osso miller N.12 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 60,63	R\$ 909,45
86	sindesmótomo N.1 fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
89	kit de posicionadores radiográficos autoclave para filme radiográfico	Maquira	EMBALAGEM	20	R\$ 66,05	R\$ 1.321,00
91	autoclave com capacidade 21 litros bivolt para esterilização de metais e instrumentais odontológicos	Agnus	EMBALAGEM	3	R\$ 4.249,00	R\$ 12.747,00
94	abridor de boca adulto materia de silicone 40x30x20mm autoclavável	Jhon	EMBALAGEM	10	R\$ 6,94	R\$ 69,40
95	abridor de boca infantil material de silicone 30x25x18mm autoclavável	Jhon	EMBALAGEM	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
96	cimento obturador provisório para fechamento temporário de cavidade dental sem eugenol. porte de 25g	Lysandra	EMBALAGEM	25	R\$ 23,90	R\$ 597,50
97	digluconato de clorexidina 2% assepsia de preparos cavitários com 100ml	Villevie	EMBALAGEM	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
98	escova dental adulto cerdas de nylon macias com 6 fileiras de tufos, contendo 34 tufos	Medfio	EMBALAGEM	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
99	escova dental infantil cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos	Medfio	EMBALAGEM	10	R\$ 1,23	R\$ 12,30
100	extirpa nervo N. 15 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	MK life	EMBALAGEM	17	R\$ 31,00	R\$ 527,00
101	extirpa nervo N. 10 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	MK life	EMBALAGEM	17	R\$ 31,00	R\$ 527,00
102	vidro modelo dappen para manipulação de materiais odontológicos	Nova ogp	EMBALAGEM	15	R\$ 4,12	R\$ 61,80
103	hemostop com 10ml auxiliador anestésico gengival	Maquira	EMBALAGEM	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
104	hipoclorito 1% desinfetante antisseptico para uso odontológico, frasco contendo 1000ml	Asfer	EMBALAGEM	15	R\$ 6,71	R\$ 100,65
105	kit IRM líquido + pó Kit de IRM e líquido e pó, para miniulação odontológica.	Iodontosul	EMBALAGEM	20	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
106	papel toalha branco pacote com dois rolos de 55 folhas	Elite classic	EMBALAGEM	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
107	pedra de afiar instrumentos utilizado em periodontia	Golgram	EMBALAGEM	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
108	porta agulha com mola fabricado em aço inox	Ice	EMBALAGEM	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
109	selente de fósulas frasco	Biodinâmica	EMBALAGEM	40	R\$ 20,10	R\$ 804,00
110	teste de vitalidade spray para teste de	Dcma	EMBALAGEM	10	R\$ 39,47	R\$ 394,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	vitalidade					
111	escova para limpeza de brocas escovas com cerdas de latão	Preven	EMBALAGEM	15	R\$ 10,76	R\$ 161,40
112	creme dental com flúor bisnaga com 90g	Oral b	EMBALAGEM	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
114	cimento obturador para obturação dental	Lysandra	EMBALAGEM	30	R\$ 12,19	R\$ 365,70
115	curativo dental ação cicatrizante, anestésica, anti-framatória e anti-microbiana	Lysandra	EMBALAGEM	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
116	coletor de material perfurocortante fabricado em papelão ondulado e refoçado	Descarpack	EMBALAGEM	50	R\$ 10,48	R\$ 524,00
117	cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável contendo 1 frasco de pó 10g, 1 frasco de líquido ácido poliacrílico 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	Fgm	EMBALAGEM	50	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
118	fita adesiva autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	Hospflex	EMBALAGEM	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
119	sugador cirúrgico produzido em pvc rígido contendo 40 unidades	Maquira	EMBALAGEM	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
121	placa de vidro grossa confeccionada em vidro polido retangular nas medidas 15x7, 5x2cm	Golgram	EMBALAGEM	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
123	cabo para espelho bucal N. 05 produzido em aço inox	Allprime	EMBALAGEM	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
126	Alavanca apical extrator reto N.301 utilizada para cirurgia de extração dentária em aço inox	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 33,20	R\$ 498,00
127	cureta para dentina N. 17 produzido em aço inoxidável	Ice	EMBALAGEM	15	R\$ 25,12	R\$ 376,80
128	cureta para dentina N. 18 produzido em aço inoxidável	Golgram	EMBALAGEM	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
129	cureta para dentina N. 20 produzido em aço inoxidável	Golgram	EMBALAGEM	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
131	álcool 70% líquido frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70% INPM	Golgram	EMBALAGEM	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
133	broca cirúrgica zekrya longa 28mm broca carbide cônica de ponta segura	Allprime	EMBALAGEM	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
134	broca diamantada 1011 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
138	broca diamantada 1015 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1015 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
139	broca diamantada 1011 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
140	broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
141	broca diamantada 1013 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 2,99	R\$ 74,75
142	broca diamantada 1014 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
143	broca de acabamento 3195FF para alta rotação ponta diamantada cônica pontiaguda	Microdont	EMBALAGEM	25	R\$ 19,20	R\$ 480,00
146	cunha de madeira para restuaração pacote com 100 unidades de cunha interdenta de	Aaf	EMBALAGEM	10	R\$ 10,03	R\$ 100,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



147	madeira matriz metálica 0,05mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,05mm	Preven	EMBALAGEM	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
148	matriz metálica 0,07mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,07mm	Preven	EMBALAGEM	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
149	tiras de lixa para acabamento pacote de lixas para acabamento de resina fotopolimerizável	Allprime	EMBALAGEM	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50
150	tiras de lixa metálica 4mm pacote de tiras de lixas flexíveis de 4mm	Allprime	EMBALAGEM	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
151	tiras de poliéster transparentes pacotede tiras matriz de poliéster com 50 unidades	Indusbello	EMBALAGEM	25	R\$ 8,54	R\$ 213,50
153	algodão em rolete pacote com 100 unidades de algodão em rolete	Solf plus	EMBALAGEM	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
154	gazes íris 9 fios por 2cm 7,5cm x 7,5cm pacote com 500 unidades 100 algodão alvejada e isento de impurezas	Amed	EMBALAGEM	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
155	gazes íris 9 fios por 2cm 15cm x 30cm alveja e isento de impurezas	Amed	EMBALAGEM	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
157	adesico adper single bonde 2 embalagem com 6g para uso odontológico	3m	EMBALAGEM	15	R\$ 157,03	R\$ 2.355,45
159	resina fotopolimerizável Z-250 cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 50,80	R\$ 1.270,00
160	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 64,06	R\$ 1.601,50
161	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 63,03	R\$ 1.575,75
162	resina fotopolimerizável Z-250 cor A4 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	3m	EMBALAGEM	25	R\$ 59,09	R\$ 1.477,25
164	resina fotopolimerizável charisma cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Kulzer	EMBALAGEM	20	R\$ 44,10	R\$ 882,00
165	resina fotopolimerizável charisma cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Kulzer	EMBALAGEM	20	R\$ 42,06	R\$ 841,20
166	resina fotopolimerizável DFL cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Dfl	EMBALAGEM	25	R\$ 31,03	R\$ 775,75
167	resina fotopolimerizável DFL cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	Dfl	EMBALAGEM	25	R\$ 22,03	R\$ 550,75
168	ácido fósfórico 37% pote com 3 unidades H3PO gel condicionamento de superfície	Angelus	EMBALAGEM	75	R\$ 2,71	R\$ 203,25
169	soro fisiológico frasco solução a 0,9% estéril e apirrogênica, 500ml	Arboreto	EMBALAGEM	60	R\$ 5,03	R\$ 301,80
170	seringa descartável de 10ml rosqueável com agulha fabricada em polipropileno com o topo do bico de rosca	Bd	EMBALAGEM	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
171	lâmina de bisturi N.12 caixa com 100 unidades, composição em aço de carbono T10	Medix	EMBALAGEM	15	R\$ 36,06	R\$ 540,90
172	clorexidina a 0,12% frasco de enxaguatório bucal sabor hortelã sem álcool	Rioquimica	EMBALAGEM	40	R\$ 36,80	R\$ 1.472,00
174	seringa de hidróxido de cálcio fotoativado para uso odontológico	Maquira	EMBALAGEM	25	R\$ 54,62	R\$ 1.365,50
Valor Total						R\$ 136.698,24

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária para o presente exercício financeiro conforme descrito abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2165.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0125.2056.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0125.2057.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2066.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV DE ATEND MOVEL DE URG- SAMU

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2067.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2165.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0125.2057.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2066.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV DE ATEND MOVEL DE URG- SAMU

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2067.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 31 de Dezembro de 2024.

Fica designado o Sr(a). WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.

RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.0003/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	13.863.418/0001-74 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	34.362.149/0001-32 - AGRONAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscientos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2024

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

- I - JEDIEL DA SILVA PEREIRA;
- II - JONAS MONTEIRO DE SOUSA;
- III - LUIS JAMES SILVA DA SILVA FONSECA.

Art. 2º- A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º- Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a. Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- b. Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c. Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- d. Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- e. Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- f. Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE/MA, Ministério Público, Câmara de Vereadores, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- g. Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica de funções específicas, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Art. 4º- Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I - A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II - Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 5º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, será extinta automaticamente.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
06 DE MAIO DE 2024.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2f0054c143c497aebf665a4440997e1b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório. Processo Administrativo nº 08.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: JOVELINO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 01.796.797/0001-48. Valor Global: R\$ 5.680,95 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Gelciane Torres da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2c3b04b57f58fd30134bd37984ded722

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório. Processo Administrativo nº 08.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: JOVELINO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 01.796.797/0001-48. Valor Global: R\$ 150,82 (cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jediel Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 33439cd8dc9a001531c5aa6c806fa214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 10.0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: AGRONAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 34.362.149/0001-32. Valor Global: R\$ 136.698,24 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 599c3fef625eadf67b18fbd1d7b5c2c2

LEI Nº 498, DE 03 DE MAIO DE 2024.

LEI Nº 498, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), Incentivo Financeiro Adicional (IFA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento de natureza indenizatória, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) vinculados às equipes de Estratégias de Saúde de Família (ESFs), com recursos do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebida anualmente do Ministério